



Bruxelas, 14 de dezembro de 2018
(OR. en)

15554/18

**Dossiê interinstitucional:
2018/0411(NLE)**

UD 336

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	ST 15233/18 + ADD 1
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 1387/2013 que suspende os direitos autónomos da pauta aduaneira comum para certos produtos agrícolas e industriais - Adoção

1. Em 14 de novembro de 2018, o Grupo da União Aduaneira analisou uma versão preliminar do texto do projeto de regulamento em epígrafe, baseado no artigo 31.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, e chegou a acordo sobre o texto que consta do documento ST 15233/18 + ADD 1.
2. Neste contexto, o Comité de Representantes Permanentes poderá:
 - confirmar o acordo alcançado pelo Grupo e
 - convidar o Conselho a adotar o projeto de regulamento na versão constante do documento ST 15345/18 (texto ultimado pelos juristas-linguistas), como ponto sem debate numa das suas próximas reuniões.